

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 064-2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA E EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA, TENDO COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LEVANTAMENTOS HIDROGRÁFICOS MULTIFEIXE, CATEGORIAS A E B, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS PELA NORMAM 25, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS NOS CANAIS DE ACESSO, BACIAS DE EVOLUÇÃO, BERÇOS DE ATRACAÇÃO, ÁREAS DE FUNDEIO, ÁREAS DE ESTUDO E ÁREA DE DESPEJO DOS PORTOS DO PARANÁ.

Aos 09 dias do mês de agosto de 2021, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu **Diretor Presidente LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA**, Cédula de Identidade nº 44.332.331-8/SP e CPF/MF nº 329.602.648-78 e pelo seu **Diretor de Engenharia e Manutenção ANDRÉ CASSANTI NETO**, portador do RG nº. 32.662.194-5 SSP/SP e CPF/MF nº. 311.317.28-89, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº 17.781.041-0, Concorrência Pública nº 001/2020-APPA, devidamente autorizado pelo Diretor Presidente da APPA, em 23 de julho de 2021, e **EICOMNOR ENGENHARIA IMPERMEABILIZAÇÃO COMÉRCIO DO NORDESTE LTDA**, estabelecida na Rua Alemanha, nº 144 Bairro Imbiribeira, Recife-PE - CEP: 51.180-010, Fone: (81) 3339-3413 (81) 3339-4991, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 11.381.605/0001-96, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pela Srª. **DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA**, portador do RG nº. 5.026.442 SSP/PE e CPF/MF nº. 021.358.194-92, doravante denominada de **CONTRATADA** ajustam entre si o presente Termo Aditivo, o qual reger-se-á pelas normas da Lei Federal nº 13.303/2016, do Regulamento de Licitações e Contratos da APPA, do Código de Ética da APPA, das legislações pertinentes e seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE: O preço do contrato fica reajustado pelo Índice de Reajustamento de Obras Portuárias – Obras Complementares acumulado em 14,40% (Quatorze inteiros e quarenta centésimos por cento), a incidir sobre o saldo contratual, o que importará em um acréscimo de R\$ 497.080,01 (Quatrocentos e noventa e sete mil, oitenta reais e um centavo) ao saldo remanescente do contrato, conforme cálculos e justificativas constantes do Processo Administrativo nº 17.781.041-0.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
DIRETORIA JURÍDICA
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 09 de agosto de 2021.


Assinado digitalmente por
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
CPF: 329.602.848-78
SILVA:32960264878
Localização: Paranaguá-PR
Data: 2021.08.16 10:47:
22-03'00"

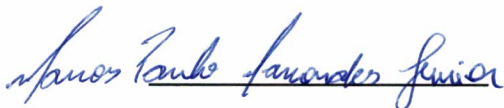
LUIZ FERNANDO GARCIA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA



ANDRÉ CASSANTI NETO
DIRETOR DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO DA
APPA


Assinado de forma digital por
DANIELLA VIEIRA DE MELO
MOREIRA LIMA:02135819492
Dados: 2021.08.10 10:47:10
-03'00"

DANIELLA VIEIRA DE MELO MOREIRA LIMA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA



TESTEMUNHA
RG: 13.516.870-0


Assinado de forma digital por
WALTER MOREIRA LIMA
FILHO:08948763415
Dados: 2021.08.10 10:47:41 -03'00"

TESTEMUNHA
RG: